

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 2.835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecida pela Portaria nº [1.850](#), de 5 de julho de 2011 e o que consta do Processo nº. 48500.000082/2006-65, resolve, nos termos do artigo 4º da Resolução nº [420](#), de 30 de novembro de 2010, registrar a Potência Instalada de 83.657 kW e a Potência Líquida de 81.663 kW da UHE Retiro Baixo, outorgada pelo Decreto s/nº, de 25 julho de 2006, à Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., posteriormente transferida à empresa Retiro Baixo Energética S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.055/0001-64, mediante a Resolução nº [807](#), de 06 de fevereiro de 2007.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 14.09.2012, seção 1, p. 81, v. 149, n. 179.